

ACESSIBILIDADE EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL: UMA ANÁLISE DIRECIONADA AO CONJUNTO GRAMORÉ EM NATAL-RN

LIANDRA MELO CARVALHO¹, JOSÉ KLAUDYO GURGEL NÓBREGA DE QUEIROZ², ÉRIKA LAÍZE SILVA ALMEIDA³.

¹Graduanda em Engenharia Civil CE, UFERSA, Mossoró-RN, liandrameloc@gmail.com;

²Graduando em Engenharia Civil CE, UFERSA, Mossoró-RN, klaudyo100@hotmail.com;

³Graduada em Engenharia Civil CE, UFERSA, Mossoró-RN, erica_laize@hotmail.com;

Apresentado no
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC
15 a 17 de setembro de 2021

RESUMO: Diante do crescimento desordenado da população surge a problemática da locomoção, a má qualidade das vias causa transtornos para aqueles que nelas trafegam, principalmente para as pessoas com mobilidade reduzidas, muitas vezes impossibilitando a locomoção, ferindo o direito de ir e vir assegurado pela Constituição Federal brasileira de 1988. O estado do Rio Grande do Norte é caracterizado como um dos estados brasileiros com maior índice de pessoas com deficiência, sendo 27,8% da população, sendo assim necessário analisar as condições das vias, principalmente nas zonas de interesse social, uma vez que sofrem com maior desatenção do governo. Diante disso, este trabalho teve como objetivo analisar as calçadas do conjunto habitacional Gramoré, localizado em zona de interesse social de Natal-RN. Realizando um comparativo entre a situação real e parâmetros estabelecidos na NBR 9050: 2015 e o Código de Obras do Município de Natal. Através da análise observou-se que 73% das calçadas analisadas não estão de acordo com os padrões, sendo necessária maior atenção nas fases de concepção e execução das calçadas, além de fiscalização.

PALAVRAS-CHAVE: Calçadas Acessíveis, Mobilidade Urbana, Barreiras Urbanísticas.

ACCESSIBILITY IN AREAS OF SOCIAL INTEREST: AN ANALYSIS ORIENTED TO GRAMORÉ HOUSING COMPLEX IN NATAL-RN

ABSTRACT: Given the disordered growth of population, the problem of mobility arises, the poor pathways condition causes difficulties those who use them, especially for people with reduced mobility, often, those have their motion made unfeasible, which is against the right to come and go guaranteed by the Federal Constitution of 1988. The state of Rio Grande do Norte is one of the Brazilian states with the highest rate of people with disabilities, 27.8% of its population, thus it is necessary to analyze the conditions of the pathways, especially, in areas of social interest, as they suffer from greater government disregard. Therefore, the present paper is aimed to analyze the sidewalks of the Gramoré housing complex, located in a social interest zone in Natal-RN. Comparing the situation with the parameters established in NBR 9050: 2015 and the Construction Code of Natal. Through the study, it was observed that 73% of the analyzed sidewalks are not in accordance with the standards, requiring greater attention in the design and building of the sidewalks, in besides the inspection.

KEYWORDS: Accessible pathways, Urban mobility, Urban barriers.

INTRODUÇÃO

De acordo com o censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia) de 2010, 24% da população declarou ter algum grau de deficiência, seja de enxergar, ouvir ou se locomover, 6,7% do total da população, tem grande ou total dificuldade para realizar essas atividades básicas. No Rio Grande do Norte, tal situação é agravada, já que o número de deficientes ultrapassa a média do país,

sendo 27,8% da população com qualquer grau de deficiência, se caracterizando como um dos estados brasileiros com maior índice de pessoas deficientes na população.

De acordo com os dados da ONU, as pessoas com deficiência constituem a mais vulnerável minoria do mundo. Dentre as pessoas mais pobres do mundo 20% tem deficiência, 98% das crianças com deficiência nos países em desenvolvimento não vão à escola, a taxa de alfabetização de adultos com deficiência no mundo é menor que 3% (*United Nations, 2007*).

A situação excludente que o portador de deficiência ainda vivencia, na realidade mundial, intensifica a importância de trabalhar o paradigma da igualdade. Sendo essencial entender o conceito amplo da acessibilidade e seu histórico, para notar a importância da sua implementação e eliminação das barreiras ainda encontradas atualmente.

Ao se tratar os diversos paradigmas da acessibilidade, as calçadas exigem uma atenção especial, já que no Brasil a legislação prevê que o proprietário do imóvel seja responsável por sua manutenção, ocasionando indiretamente barreiras recorrentes aos pedestres, pois muitas pessoas não tem conhecimento sobre tal legislação ou não têm condições de arcar com os custos de uma obra na calçada. Sendo responsabilidade do município em seu código de obra dispor sobre os parâmetros legislativos (Almeida, 2019).

Uma alternativa em potencial para prever soluções às calçadas inacessíveis seria observar quais são os problemas recorrentes de acordo com a singularidade de cada região. Para assim, apresentar proposição de possíveis medidas a serem tomadas junto aos órgãos responsáveis e moradores.

Dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo apresentar um amplo estudo sobre acessibilidade e os conceitos relacionados. Assim como, uma pesquisa feita nas calçadas do conjunto de interesse social, Gramoré. De forma a definir os principais parâmetros que constituem barreiras à acessibilidade no local.

MATERIAL E MÉTODOS

A área selecionada para estudo foi o conjunto habitacional Gramoré localizado na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, tendo as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 5° 43' 42" Sul, Longitude: 35° 15' 07" Oeste. Essa área de estudo se encontra no bairro Lagoa Azul, situado em uma zona periférica da cidade de Natal, esse bairro apresentou um grande crescimento populacional a partir da década de 90. No ano de 2010 a população do bairro foi definida por 61.289, representando 7,62% da população de Natal para o mesmo ano (IBGE, 2010).

O bairro Lagoa Azul onde se encontra o conjunto habitacional Gramoré, tem caráter periférico e devido a uma possível desatenção das esferas administrativas responsáveis, somado ao fator de interesse social da população, acaba possuindo índices de renda e alfabetização, respectivamente, de 0,79 salários mínimos e 87,36%, inferiores à média do Município de Natal, sendo 1,78 salários mínimos e 89,90% (IBGE, 2010). A Figura 01 mostra a localização do conjunto Gramoré no bairro Lagoa Azul.

Figura 01. Poligonal do Conjunto Gramoré



Quanto à abordagem da pesquisa foi feito uso da linguagem matemática para descrever a situação da acessibilidade deste conjunto e as relações entre as suas variáveis, caracterizando uma

pesquisa quantitativa. No que se trata do objetivo da pesquisa, o estudo de caso direciona-se a uma pesquisa descritiva. Quanto ao procedimento, tem-se de uma pesquisa de levantamento, utilizando estudos exploratórios de todo o conjunto por meio das ferramentas de Google Earth e Google Maps.

Para se analisar a acessibilidade com enfoque nos passeios do local, os parâmetros tomados como base, no que diz respeito à mobilidade nas vias por onde transitam os pedestres, foram a NBR 9050 de 2015 e do Código de Obras de Natal-RN (lei nº 275/2009). Os parâmetros elencados para avaliação da situação estão na Tabela 01.

Tabela 01. Parâmetros para análise de divergências.

a)	Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. (Item 6.12.7.3.1 da NBR 9050 de 2015)
b)	Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m e altura livre mínima de 2,10 m. (Item 6.12.3 b. NBR 9050 de 2015)
c)	É vedada a implantação ou permanência sobre o passeio de qualquer obstáculo que possa interferir no livre trânsito de pedestres. (Art.127 do Código de Obras de Natal)
d)	A calçada deve possuir piso contínuo sem ressaltos depressões, antiderrapante, tátil, indicando limites e barreiras físicas. (Art.126 do Código de Obras de Natal)
e)	Nas áreas onde houver descontinuidade entre calçadas é obrigatório que se estabeleça uma faixa com tratamento diferenciado, de modo a permitir fácil identificação pelas pessoas portadoras de deficiência visual. (Art. 129 do Código de Obras de Natal)
f)	Os responsáveis por imóveis edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas são obrigados a construir as respectivas calçadas na extensão correspondente a sua testada e mantê-las em perfeito estado de conservação. (Art. 11 Código de Obras de Natal)

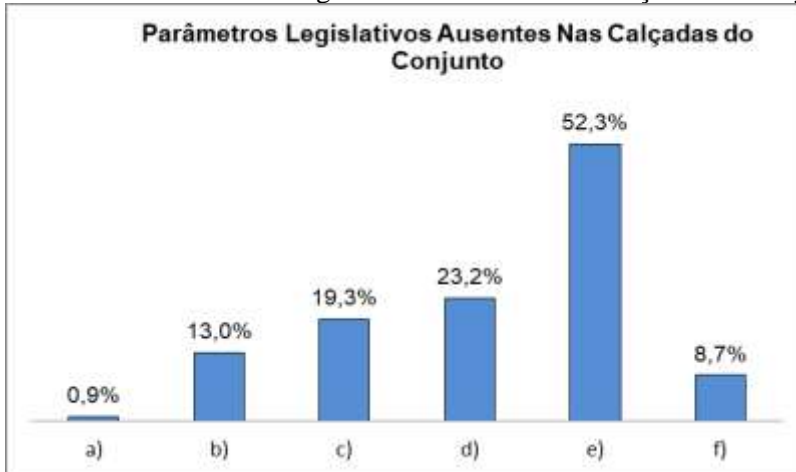
Para processamento dos dados utilizou-se a ferramenta de planilhas eletrônicas com os quantitativos, elaborando gráficos de cada um dos parâmetros analisados, mostrando a situação dos locais.

A interpretação foi feita pela comparação da situação do conjunto com os parâmetros normativos, avaliando de que forma Gramoré se caracteriza quanto à acessibilidade das calçadas. Quantificando as principais barreiras encontradas, assim como proposição de alternativas para melhorias de acordo com elas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os fatores elencados anteriormente, foi feito o estudo de caso de 1708 frentes de lotes no conjunto Gramoré de forma observar as calçadas adjacentes, comparando-as com as legislações da Tabela 01. A porcentagem de calçadas que divergem da regularização está no Gráfico 01:

Gráfico 01. Parâmetros Legislativos Ausentes nas Calçadas do Conjunto Grámore



Mostrando que a maioria das calçadas apresenta descontinuidade entre elas, sem qualquer sinalização que auxilie pessoas com problemas de mobilidades ou deficientes (e). Tornando claro, a possível geração de acidentes para os pedestres por falta de identificação de desníveis ou por apresentar desníveis altos.

A presença de calçadas constituídas de pisos com depressões, ressaltos (d) no passeio também é forte. Sendo as patologias nas calçadas problemas que podem gerar desabamento e quebra do mesmo, sendo perigo para todos que por ela circulam. Já quando se trata de objetos colocados sobre os passeios (c), a grande problemática gira em torno de o pedestre ter que se deslocar da calçada para poder percorrer sua trajetória pela própria via gerando riscos de acidentes.

Calçadas não construídas nos lotes (f) e passeios com menos de 1,20m de largura (b) apesar de não estarem entre os problemas com maiores incidência, ainda obtiveram uma porcentagem relevante, mostrando que ainda existem locais por o conjunto onde não há calçadas ou que a largura para que os pedestres possam caminhar não chega ao mínimo da norma, reduzindo ainda mais a caminhabilidade do conjunto.

Dentre o total dos passeios 1247 apresentam uma ou mais irregularidades quanto aos parâmetros, como pode ser visto no Gráfico 2 a grande maioria das calçadas não apresentam acessibilidade para os pedestres.

Gráfico 02. Situação Geral das Calçadas



Diante do supracitado, são necessárias ações que possam minimizar esses problemas que constituem verdadeiras barreiras para acessibilidade no conjunto. Ações como, deliberação mais

atenção em todas as etapas de realização do projeto das calçadas, desde o momento de projetar, de compatibilizar, de executar a obra e de reparar falhas. Assim como, é importante uma maior qualificação dos profissionais que trabalham em projetos como este, sobre as questões acessíveis de uma calçada. (Morano & Santiago, 2019)

Mais uma alternativa para tal situação, de acordo com Vieira et al. (2013) seria incorporar a discussão sobre acessibilidade e mobilidade no cotidiano local, através da realização de um Seminário sobre calçadas, para apresentação do Índice dos índices obtidos à população local em busca de uma maior conscientização. Já que são os moradores dos lotes os responsáveis por a construção e manutenção das calçadas.

Além disso, é de extrema importância uma maior fiscalização desses casos. Para Morano & Santiago (2019) a falta de fiscalização perante as normas da ABNT e do código de obras que trazem recomendações sobre a acessibilidade, acarreta uma série de problemas físicos que levam à exclusão social.

CONCLUSÃO

Para além dos questionamentos propostos no início deste estudo, se pode perceber que muito já foi avançado quando se trata dos direitos para os portadores de deficiência. A igualdade social no mundo e no Brasil se embasa nas muitas legislações existentes, devido uma luta histórica. Entretanto, há muitas outras transformações e implicações necessárias ao processo de inclusão de pessoas com deficiência.

A acessibilidade constitui um dos principais meios para alcançar essa igualdade, sendo de extrema necessidade sua implementação. Porém, mesmo com tantos avanços legislativos a realidade de alguns locais do país, principalmente os de interesse social, é de forte presença de barreiras arquitetônicas para a acessibilidade.

Mediante isso, o estudo no conjunto de interesse social Gramoré, mostrou que a grande maioria das calçadas não apresenta acessibilidade. O que implica na indispensabilidade de ações que interfiram nessa realidade do conjunto, em nome de promover maiores fiscalizações, além de conscientização dos moradores locais. Para que se possa proporcionar, de forma autônoma, independente e segura, a utilização das calçadas pelo maior número de pessoas com ou sem limitações.

REFERÊNCIAS

- Almeida, N. Colab. Afinal, de quem é a responsabilidade pela calçada. 2019. Disponível em: <https://www.colab.re/conteudo/responsabilidade-pela-calcada>. Acesso em: 30 mai. 2020.
- ABNT. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. Disponível em: http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?http=1&u=biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/99/cd_2010_resultados_gerais_amostra.pdf Acesso em: 03 jun. 2020.
- Morano R. P.; Santiago Z. M. P. Reflexões acerca das políticas públicas de acessibilidade: Uma análise histórica. In: Encontro Nacional Da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa Em Planejamento Urbano e Regional, 5, 2019, Natal. Anais XVIII ENANPUR 2019. Natal: ENANPUR, 2019.
- Natal. Código de Obras e Edificações do Município de Natal. Lei complementar N° 055 de 27 de janeiro de 2004. Diário Oficial do Município, Natal, RN, 2004.
- UNITED NATIONS. From Exclusion to Equality-Realizing the rights of persons with disabilities. Handbook form Parliamentarians on the Convention on the Rights of Persons with Disabilities and its Optional Protocol. Geneva: Economic and Social Affairs (UM-DESA), 2007.
- Vieira R.; Morastoni. R. Qualidade das calçadas na cidade de Camboriú/SC: em busca da acessibilidade e mobilidade sustentável para área turística. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v.7, n.2, p.239-259, 2013.